



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 885/2018

De 26 de dezembro de 2018.

“Concede férias a servidor desta Câmara Municipal e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidor desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO	PERÍODO
PAULO HENRIQUE LIMA DANTAS	PROCURADOR GERAL JURÍDICO	02/01/2019 a 21/01/2019

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 26 de dezembro de 2018.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Presidente